



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021
Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 095/2021
Processo LC nº 181 – Homologado em 24/08/2021

Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 81.584.278/0010-46, com sede na Avenida Maripá, Nº 2320, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000, telefone para contato: (45) 3284-7562, e-mail: 10.convenios3@copagril.com.br, neste ato representado pelo Diretor Vice Presidente, Senhor Eloi Darci Podkowa, portador da Cédula de Identidade nº 3.391.084-3 e do CPF/MF nº 512.943.039-53, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon - PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de lanches a serem fornecidos aos alunos matriculados no Projeto Piá Luz do Futuro, bem como nas oficinas do Departamento de Cultura, conforme quantidades e condições mínimas abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	1	30	Kg	Canjiquinha de Milho, fina, isenta de impurezas e umidade, acondicionada em embalagem atóxica, resistente, íntegra, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BEIJA FLOR	4,22	126,60
3	1	100	Kg	BATATA-DOCE, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. Apresentar grau de maturação que lhe permita	MOSCONI	3,00	300,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
7	1	70	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas.	SARTORI	1,20	84,00
8	1	100	Kg	CENOURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	MOSCONI	2,10	210,00
9	1	50	Kg	Feijão Carioca, pcte com 1kg; Feijão Carioca, tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados.	REI DA MESA	6,80	340,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
14	1	10	Kg	Aveia, em flocos finos, isenta de impurezas e umidade, acondicionada em embalagem atóxica, resistente, íntegra, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	YOKI	7,93	79,30
24	1	70	Kg	SUCRILHOS, cereal feito de milho sem adição de açúcar e enriquecido com vitamina C, do complexo B, Ferro e Zinco. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem bem vedado. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	GOODYS	18,32	1.282,40
33	1	10	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	TIM	8,99	89,90
37	1	20	Un	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	FLEISCH MANN	26,50	530,00
38	1	3	Kg	AÇAFRÃO, isento de impurezas e umidades, acondicionado em embalagem atóxica, íntegra, resistente, vedado	TIM	15,02	45,06



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
39	1	10	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	SABOR SUL	5,35	53,50
40	1	20	Un	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PRINZ	4,35	87,00
41	1	90	Pct	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	SABOR SUL	4,10	369,00
42	1	550	Kg	Carne de Bovino moída (cortes de primeira), sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 2kg, com carimbo do órgão	ANGUS	29,95	16.472,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				fiscalizador (SIF ou SIM). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de abate e validade.			
44	1	10	Pct	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionados em embalagem atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10 gramas. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BEIJA FLOR	2,14	21,40
46	1	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	ZAELI	11,46	343,80
47	1	5	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	MARCA PRÓPRIA	6,40	32,00
48	1	45	Un	CANELA EM PÓ, proveniente de cascas são, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 20gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	BEIJA FLOR	2,25	101,25
50	1	50	Un	Melado, embalagem de 800g.	BOCK	12,85	642,50
51	1	5	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do	MANIVA	4,66	23,30



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				fabricante, data de fabricação e validade.			
52	1	100	Kg	ABACAXI - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a quantidade solicitada.	MASCONI	4,15	415,00
53	1	150	Kg	Carne de Bovino (cortes de primeira) magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica, atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). Com identificação do produto, marca do fabricante, data de abate e validade.	ANGUS	24,95	3.742,50
55	1	100	Kg	Pão de sanduíche, fatiado (unidades de aproximadamente de 500g e 24 fatias cada). Embalagem plástica contendo 1	DOCE DOCE	10,05	1.005,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				unidade. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
56	1	5	Kg	Colorau em Pó, isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem atóxica, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	GERIBA	12,00	60,00
57	1	50	Kg	FEIJÃO, preto, Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	REI DA MESA	8,40	420,00
59	1	270	Kg	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	LAR	9,61	2.594,70
60	1	50	Kg	VAGEM - verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em	TIM	15,06	753,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.			
62	1	30	Un	Margarina sem sal - Embalagem 500g, Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. Para uso culinário, embaladas em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 4 meses a partir do recebimento e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/78. Deve estar em consonância com os níveis toleráveis na matéria-prima empregada, estabelecidos pela legislação específica, no que tange a resíduos de pesticidas, contaminantes inorgânicos e microbiológicos. Marca referência de qualidade.	CLAYBOM	6,50	195,00
63	1	115	Un	Creme Vegetal - Sem sal, sem gordura trans, obtido de matéria prima vegetal, sem leite, em embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e validade.	CLAYBOM	7,78	894,70
64	1	180	Pct	Farinha de trigo especial Premium, acondicionada em embalagem de 05 kg,	HORIZONTE	19,50	3.510,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
65	1	50	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade	LACTO BOM	15,16	758,00
66	1	15	Pct	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	BEIJA FLOR	6,30	94,50
67	1	595	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	LAR	6,70	3.986,50
68	1	350	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	DOCE DOCE	12,95	4.532,50
69	1	225	Kg	PRESUNTO, magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e fatiado ou em peça embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo teor de gordura de no máximo 0,8g na porção de 40g do produto. O produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Devem possuir o carimbo do Serviço de	FRIMESA	18,30	4.117,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação vigente. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
70	1	150	Un	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	JK	3,40	510,00
72	1	150	Pct	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PARATI	5,40	810,00
74	1	20	Pct	Lentilha, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BEIJA FLOR	9,10	182,00
75	1	100	Pct	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	NINFA	4,50	450,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

76	1	150	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	KS BIG	3,36	504,00
77	1	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	FABIO	24,85	4.970,00
78	1	500	Un	Óleo vegetal, canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	SUAVIT	11,83	5.915,00
79	1	30	Pct	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	GERIBA	6,70	201,00
82	1	540	Pct	POLVILHO AZEDO, tipo 1, produto amiláceo extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem de 500 gr, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com, identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PRATA	4,95	2.673,00
83	1	235	Pct	POLVILHO DOCE, tipo 1, produto amiláceo extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-	MARCA PRÓPRIA	4,25	998,75



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				primas são e limpas, acondicionado em embalagem de 500 gr, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
84	1	430	Kg	Tomate deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	TIM	4,65	1.999,50
85	1	100	Pct	AÇÚCAR CRISTAL (EMB. C/5 KG). Acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	DOCESUCAR	16,74	1.674,00
86	1	5	Kg	Doce de Frutas, vários sabores, em pasta para pão - consistência: cremosa; embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de	CANTU	4,50	22,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				entrega.			
87	1	65	Un	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	ISABELA	4,35	282,75
88	1	500	Lt	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - Embalagem 1000G. Soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.P ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	DU CAMPO	5,25	2.625,00
89	1	20	Kg	PIMENTÃO VERMELHO, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes, acondicionado em caixa ou saco plástico resistente e limpo. Atingir grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades.	TIM	12,40	248,00
90	1	150	Pct	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal	PARATI	3,85	577,50



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				hidrogenada. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
91	1	4.150,00	Lt	Leite semidesnatado, pasteurizado, embalagem de 01 litro. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	LACTO BOM	4,25	17.637,50
92	1	150	Mç	Cheiro Verde (cebolinha e salsinha), com folhas íntegras, livres de fungos, embalagem plástica transparente. Devem estar frescas, sem traços de descoloração ou manchas	JK	3,40	510,00
93	1	2.000,00	Un	Caixinha de suco (200ml) com canudinho (sabores: laranja, acerola, uva),.	VALLE	2,05	4.100,00
94	1	100	Un	Leite UHT desnatado, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição nutricional aproximada por litro: valor energético 320 kcal; carboidratos 49g; proteínas 31g; lipídios 0g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	LATVIDA	4,10	410,00

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº 095/2021, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguintes fiscal(is) de contratos: Marlise Rosane Wojtiok (Departamento de Cultura) e Tatiane Regina Medin.

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Contrato, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

a) O valor global a ser praticado nesta da Ata de Registro de Preços será de R\$95.612,91 (noventa e um mil seiscientos e doze reais e noventa e um centavos).



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item "b" desta cláusula.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registros de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	024	1879	339030071200	505
13	2010	8	243	1500	04	5170	339030071200	505
14	2011	8	243	1500	5	5585	339030071200	934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

✓ Os gêneros alimentícios serão solicitados semanalmente pela Secretaria de Assistência Social, os itens solicitados deverão ser entregues diretamente na Cozinha do Projeto Piá em até 2 (dois) dias após a formalização do pedido realizado pela Nutricionista Responsável, onde serão inspecionados pelas cozinheiras responsáveis, as entregas deverão acontecer nos dias e horários determinados pela Nutricionista responsável;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Os gêneros alimentícios solicitados pelo Departamento de Cultura deverão ser entregues no estabelecimento com prazo de entrega de 5 (cinco) dias após a solicitação com o respectivo empenho, conforme a necessidade da secretaria;
- ✓ Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada, e ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega;
- ✓ A empresa deverá providenciar a substituição de embalagens furadas ou danificadas por outro item da mesma marca e não danificado;
- ✓ As mercadorias serão solicitadas parceladamente através de pedido semanal, informando o quantitativo a ser entregue pela contratada;
- ✓ As mercadorias deverão ser de excelente qualidade, ser inspecionadas pelos órgão competentes, apresentar a validade de no mínimo 06 meses, as embalagens devem estar intactas sem perfurações, ou danos;
- ✓ Os ovos deverão ter validade de no máximo 60 dias. No ato do recebimento dos ovos, caso seja constatado, ovos quebrados, ou com cheiro que aparentem estar estragados, estes deverão ser trocados imediatamente;
- ✓ Caso algum produto apresente alguma violação ou defeito a Secretaria de Assistência social poderá pedir a substituição no momento da conferência;
- ✓ Fica a contratada obrigada a atender demandas emergenciais solicitadas pela Secretaria de Assistência, mesmo as não previstas no pedido semanal;
- ✓ Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);
- ✓ Os produtos não perecíveis a serem entregues não poderão ter validade inferior a 03 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação;
- ✓ As carnes deverão ser de excelente qualidade, serem provenientes de ambientes fiscalizados pela Vigilância Sanitária, possuírem selo de inspeção SIM ou SIFF;
- ✓ Todos os Produtos deverão ser transportados em carros higienizados e fechados, refrigerados para produtos perecíveis;
- ✓ Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos;
- ✓ Podendo ser rejeitados em caso de não atender as especificações Mínimas previstas no contrato;
- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega;
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor;
- ✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço;
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora;
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular;
- ✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 24 de Agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL – CONTRATADA
ELOI DARCI PODKOWA